



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2021**

**Autor: vereador Gion Flor**

**Ementa: “Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do  
Município de Mesquita e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de mesquita ao **Sra. LAURA RIOS DE SANT'ANNA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesquita, 22 de setembro de 2021.

Saint' Clair Esperança Passos  
PRESIDENTE